



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 26932/2025

Processo Número: **50845/2025** | Data do Protocolo: 08/12/2025 16:32:19



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003300310039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que determine a adoção de providências visando à DISPONIBILIZAÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL ao Município de RIBEIRÃO GRANDE.

JUSTIFICATIVA

A UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM é o componente móvel do *PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE* e uma extensão da Unidade Básica de Saúde, podendo ofertar tanto os procedimentos da [atenção primária](#) quanto, conforme a organização local, ações especializadas como tratamento endodôntico e a oferta de próteses dentárias.

Cada UOM é equipada com cadeira odontológica completa, aparelho de raio-x, ar-condicionado, frigobar, exaustor, gerador de energia, canetas de alta e baixa rotação, fotopolimerizador, entre outros equipamentos essenciais para garantir a qualidade do atendimento odontológico. Para garantir mais segurança, eficiência e continuidade nos serviços, a previsão é que a frota seja renovada a cada 5 anos.

Os veículos são utilizados pelas equipes de Saúde Bucal (eSB), compostas por cirurgião-dentista e auxiliar ou técnico em saúde bucal, habilitadas pelo Ministério da Saúde.

Nota-se, portanto, que a UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL consiste num excelente instrumento de materialização de políticas públicas voltadas à saúde bucal, sugerindo-se, assim, sua implementação no referido município.

Nesse sentido, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Senhor Presidente da República para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003400320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 08/12/2025 16:29

Checksum: **F0F423135CEF5766AA63CE4FCE8D5BE472309BDA65855CC69B71885151484D0B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370030003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.